

LEI MUNICIPAL Nº 2188/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído a Ação 1079 – Ampliação da Escola Maurício Cardoso - na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2117/2013 de 19 de agosto de 2013 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2141/2013 de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
07.02.12.361.121.1079 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MAURÍCIO CARDOSO
4490.51 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das Seguintes dotações Orçamentárias:
07.02.12.361.0116.2028 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria